



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO**
2 **ESCOLAR.** Ata n.º 001/2021. Aos trinta (30) dias do mês de abril (4) de dois mil e
3 vinte e um (2021), às quatorze (14:00 horas), na Sala de Reuniões dos Conselhos,
4 no Centro Cultural Ricieri Mazutti, Campos de Júlio, estado de Mato Grosso, situada
5 na Rua Mato Grosso do Sul, Centro, reuniram-se em Reunião Ordinária tendo como
6 pauta: Prestação de Contas Ano 2019; Parecer Conclusivo – Sistema Sigecon
7 referente Ano 2019; e informes. Em primeira chamada, após constatar o *quórum*
8 estabelecido para convocação, inicia-se a reunião com os seguintes presentes:
9 Representante do Poder Executivo: Erina Maria Barbiero Heissler; Representantes
10 das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes: Idaci da Aparecida
11 Mariano e Wemerson Neves de Alecrim; Representantes de Pais de Alunos: Ana
12 Heli dos Passos Almeida e Patricia Martinazzo; Representante Indicados por
13 Entidades Cívicas Organizadas: José Aparecido da Silva e Carla Denise Pes Pavani; e
14 demais presentes a Assessoria da Secretaria Municipal de Educação: Odila Nelci
15 Krampe Donat e Romeu Pereira Félix; Secretária Municipal de Educação: Juliana
16 Ferreira de Castro. A Presidente Patrícia deu as boas-vindas e agradeceu a
17 presença dos membros do CAE. Passou a palavra para a Assessora Odila que
18 explicou da prestação de contas relativa ao exercício de 2019, foi justificado pela
19 responsável dos Conselhos da gestão anterior, que a reunião não aconteceu devido
20 ao início da Pandemia e não haver o esclarecimento de como se dava a
21 contaminação optou-se por não fazer essa reunião presencial. E, sendo necessário
22 a análise física desta documentação por parte dos Conselheiros deixou-se para
23 outro momento onde houvesse a possibilidade de reunir presencialmente. A gestão
24 anterior seguiu as orientações constantes no Sistema Sigpc (Sistema de Gestão de
25 Prestação de Contas) – Contas Online – Portal FNDE (Fundo Nacional de
26 Desenvolvimento da Educação) no endereço eletrônico:
27 <https://www.fnde.gov.br/sigpc>, conforme segue: **PNAE E PNATE 2019 - NOVOS**
28 **PRAZOS.** *Senhores, Nos termos do Art. 1º da Resolução nº 01, de 6 de março de 2020, fica*
29 *autorizado o FNDE a receber, por meio do SiGPC, as prestações de contas do Programa*
30 *Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte*
31 *do Escolar - PNATE, relativas à competência de 2019, excepcionalmente até o dia 15 de*
32 **abril de 2020.** *Os respectivos Conselhos deverão emitir Parecer e encaminhar as*
33 *prestações de contas dos referidos Programas ao FNDE, por meio do SIGECON, até o dia*
34 **30 de maio de 2020.** *Data: 10/03/2020.* E o segundo comunicado, onde consta: **Novo**
35 **prazo-limite para o envio das prestações de contas dos programas educacionais.**
36 *Senhores, Informamos que foi publicada a Resolução nº 10, de 07 de outubro de 2020, que*
37 *dispõe sobre a prorrogação de prazos para o envio das prestações de contas de programas*
38 *e ações educacionais executados no FNDE, em virtude da situação de calamidade pública*
39 *para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus - COVID - 19, e dá outras*
40 *providências. O novo prazo-limite para o envio das prestações de contas elencadas na*
41 *referida resolução é 1º de março de 2021. Os conselhos sociais terão como prazo-limite*
42 *sessenta dias a pós a conclusão do prazo para o envio das prestações de contas para*
43 *emitirem seus pareceres via SIGECON. Data: 20/10/2020.* No entanto, a prestação de

Carla Denise Pes Pavani
Patricia Martinazzo

Idaci da Aparecida
Odila Nelci

Erina Maria Barbiero Heissler

Romeu Pereira Félix

Juliana Ferreira de Castro

Assessoria

Maia



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 83 Maicon Lenon Otenio de Brito Maicon Lenon
- 84 Romeu Pereira Félix Romeu P. Félix

Carla Denise P. Paiva

Odila